



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 329, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º – Conceder à Procuradora da República Mariane Guimarães de Mello Oliveira, matrícula nº 425, folgas compensatórias decorrentes do plantão judicial realizado no período de 1/10/2017 a 7/10/2017 ([Port. PR/GO nº 243/2017](#)), a serem usufruídas nos dias: 10/11/2017 e 13/11/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 120.](#)